



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 51ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 1220-86.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

ADVOGADA: PATRÍCIA GUILHERME ARAÚJO SCHULLER

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA MARTINS

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

REPRESENTANTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CANDIDATO A GOVERNADOR

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM, "GAGUIM"

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Ataídes de Oliveira e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal

Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 1275-37.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS N° 1220-86.2014.6.27.0000) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - (ART. 30-A DA LEI 9.504/97) INDÍCIOS ILÍCITO ELEITORAL (ART. 11, LEI 7.492/86)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e Outros

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 19-25.2015.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS N° 1220-86.2014.6.27.0000) - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.000991/2014-26) (1201-80.2014.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

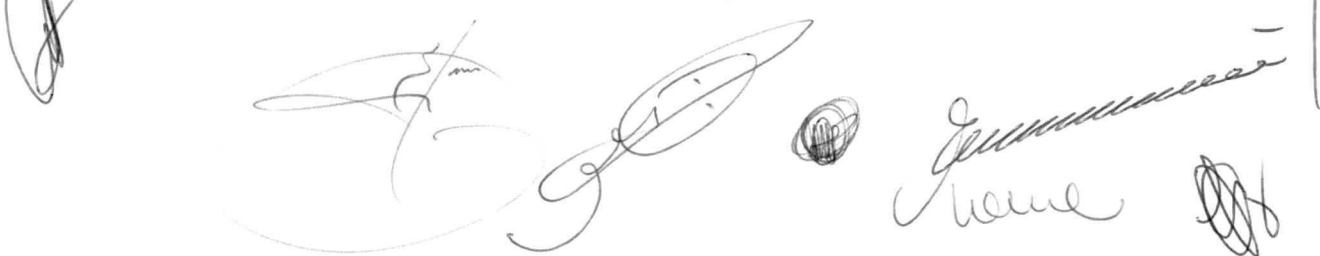
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

REPRESENTADO: CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO



ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO - AÇÃO CAUTELAR Nº 1201-80.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 19-25.2015.6.27.0000)- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela extinção do feito sem resolução do mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado e julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 950-62.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS LACERDA CABRAL, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADO: MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA - OAB/TO 5231

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a circular stamp with some text inside. To the right of the stamp, there is another signature. Further right, there is a signature that appears to be 'Jander' and another signature that is partially obscured. At the bottom right, there is a circular stamp with a signature over it.

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141-38.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR/FUNÇÃO PÚBLICO FEDERAL - EXERCÍCIO CARGO EM COMISSÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS - (ART. 93, LEI 8.112/90)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE - PRESIDENTE

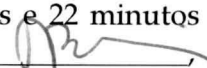
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

INTERESSADO: GILDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO

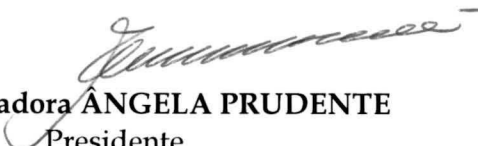
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, autorizar cessão do servidor Gildácio José de Oliveira Coelho, pelo prazo de um ano, para a Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 22 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de julho de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice- Corregedor Regional Eleitoral





Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor



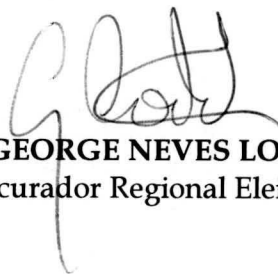
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

